MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2009

Autoriza a UFJF receber doação da FADEPE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.005900/2009-51,** e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber, em doação, os equipamentos listados no Processo 23071.005900/2009-51, às fls. 02 e 03, cedidos pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE/JF, adquiridos através do Projeto Faculdade de Odontologia Pró-Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor